

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Recurso interposto em 18 de abril de 2014 — ZZ/Comissão

(Processo F-36/14)

(2014/C 292/77)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (representantes: C. Bernard-Glanz e A. Blot, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia

Objeto e descrição do litígio

Anulação das decisões da Comissão que indeferiram, por um lado, o pedido de prolongamento do serviço do recorrente e, por outro, que confirmaram a aposentação obrigatória deste último em 1 de junho de 2014.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão adotada pela AIPN, em 28 de março de 2014, tomada em conjunto com a decisão do Diretor-Geral da DG ENTR, de 7 de abril de 2014, que indeferiu o pedido de prolongamento do serviço do recorrente e, por conseguinte, que confirmou a aposentação obrigatória deste último em 1 de junho de 2014;
- reparação dos danos que resultaram ou podem resultar das decisões impugnadas;
- condenação da Comissão Europeia nas despesas.

Recurso interposto em 30 de abril de 2014 — ZZ/Comissão

(Processo F-40/14)

(2014/C 292/78)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: ZZ (representante: S. Orlandi, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia

Objeto e descrição do litígio

Anulação da decisão por meio da qual se procedeu à bonificação dos direitos à pensão do recorrente no regime de pensões da União nos termos das novas Disposições Gerais de Execução dos artigos 11.º e 12.º do anexo VIII do Estatuto dos Funcionários.